



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024 – PA. Nº 017/2024 - EMENDA PARLAMENTAR

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, CPF: 025.829.146-06, por solicitação da Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM-MG/ACB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.626.829/0001-58, doravante denominada OSC, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 017/2024, que tem por objeto “Propiciar espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades voltadas ao público e a temática da PNDH 3 e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, nas áreas de esporte, lazer e cultura.”, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar O Plano de Trabalho, no tocante à vigência da parceria, conforme abaixo:

1º)Onde se lê: De 27/03/2024 à 27/01/24

Leia-se: De 27/03/2024 à 27/01/25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 01 de abril de 2024.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania